



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

### **Introdução**

- Exigência Legal: Artigo 18, caput e parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- Regulamentação: Decreto Municipal n.º 9.858, de 24 de janeiro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Andirá (PR), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Definição normativa: Estudo Técnico Preliminar – ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base aos projetos a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
- Objeto da pretendida contratação: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, CONFORME ÍNDICES SINAPI 04/2024, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**

### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A aquisição de equipamentos de ginástica para a Academia ao Ar Livre / Academia da Terceira Idade (ATI), conforme os índices SINAPI 04/2024, surge pela falta de espaços acessíveis e adequados para a prática de atividades físicas pela população idosa onde muitas vezes, enfrentam barreiras físicas e econômicas para frequentar academias privadas ou centros de atividades físicas, o que contribui para o sedentarismo e o surgimento de doenças crônicas, a ausência de espaços públicos destinados a esse fim pode resultar em um aumento do isolamento social e da falta de integração comunitária entre os idosos. Essa aquisição visa promover a saúde e o bem-estar da população idosa do município, buscando criar espaços públicos acessíveis que incentivem a prática regular de atividades físicas, contribuindo para a prevenção de doenças crônicas e a melhoria da qualidade de vida dos idosos. Além disso, a instalação dessas academias ao ar livre fortalece a integração social e proporciona um ambiente seguro e adequado para a realização de exercícios físicos, alinhando-se às diretrizes de urbanismo e desenvolvimento sustentável da cidade.

### **2 – PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES**

A presente contratação, objeto de análise neste Estudo Técnico Preliminar, insere-se no contexto de planejamento estratégico do Município de Andirá, estando em consonância com os objetivos e metas



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

---

estabelecidos pela Administração Pública local. A fundamentação para a inclusão desta contratação, mesmo na ausência de um Plano Anual de Contratações (PAC) formalmente publicado, apoia-se nos seguintes pilares:

**Fundamentação Estratégica:** A contratação em questão está alinhada com as diretrizes estratégicas do município de Andirá, objetivando o atendimento eficaz das necessidades públicas e a promoção do bem-estar da comunidade. Esta contratação se mostra essencial para o cumprimento dos objetivos programáticos da Administração, contribuindo diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população.

**Planejamento em Elaboração:** Reconhece-se que, no presente momento, o Município de Andirá encontra-se em processo de elaboração do seu Plano Anual de Contratações. Ainda que não formalmente publicado, este planejamento está sendo desenvolvido com base em uma análise criteriosa das necessidades do município, assegurando que todas as contratações previstas estejam em perfeita sintonia com as políticas públicas e os objetivos estratégicos da Administração.

**Justificativa para a Ausência de Previsão no PAC:** A não inclusão prévia desta contratação no PAC deve-se ao dinamismo e à necessidade de atendimento de demandas emergentes, que, por sua natureza, não puderam ser antecipadas no momento da elaboração preliminar do plano. Este fato não diminui a relevância da contratação, sendo esta uma resposta ágil e necessária às necessidades atuais identificadas, as quais requerem atenção imediata para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos.

**Alinhamento com o Planejamento da Administração:** A contratação proposta encontra-se plenamente alinhada com o planejamento estratégico do município, refletindo o compromisso da Administração Pública com a transparência, a eficiência e a eficácia na gestão dos recursos públicos. A futura inclusão desta contratação no PAC formalmente elaborado reforçará o alinhamento estratégico e a integração das ações governamentais.

Portanto, a inclusão desta contratação no Estudo Técnico Preliminar justifica-se plenamente, tanto pela sua consonância com os objetivos estratégicos do município quanto pela necessidade de atender às demandas emergentes da população de Andirá. Este processo reflete o comprometimento da Administração em promover um planejamento responsável e alinhado às melhores práticas de gestão pública, garantindo a otimização dos recursos e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à comunidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1 - Atendimento às Normas Técnicas e de Segurança: a empresa contratada é responsável por assegurar que todos os equipamentos adquiridos atendam às normas técnicas e de segurança vigentes para produtos destinados à prática de atividades físicas ao ar livre, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos reguladores pertinentes. Isso inclui a verificação da resistência, durabilidade, estabilidade e segurança dos equipamentos, garantindo a integridade física dos usuários.

3.2 - Entrega dos Equipamentos: a empresa contratada deve efetuar a entrega dos equipamentos de ginástica no prazo estipulado no contrato, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas. A entrega deve ser realizada no local indicado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, seguindo os procedimentos logísticos e de segurança necessários para garantir a integridade dos equipamentos durante o transporte.

3.3 - Qualidade dos Equipamentos: a empresa deve garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos, assegurando que estes estejam livres de defeitos de fabricação e em perfeitas condições de funcionamento. Qualquer irregularidade identificada nos equipamentos deve ser prontamente comunicada à contratante, e as medidas corretivas necessárias devem ser tomadas de acordo com o estabelecido no contrato.

3.5 - Documentação e Garantias: a empresa contratada deverá fornecer toda a documentação técnica e fiscal relacionada aos equipamentos adquiridos, incluindo manuais de instruções, certificados de garantia e notas fiscais. Além disso, a contratada deve garantir a cobertura de garantia dos equipamentos pelo período estipulado, bem como fornecer suporte técnico e assistência pós-venda conforme necessário.

3.6 - Regularidade Fiscal e Documentação: é fundamental que o fornecedor esteja regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando toda a documentação necessária para participação na licitação e celebração do contrato, conforme exigido pela legislação aplicável.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas das quantidades foram levantadas tendo como parâmetro o consumo dos anos anteriores (2022-2023), cujas quantidades seguem adiante:

\* Foi aplicada a metodologia de precificação utilizando o valor unitário da tabela SINAPI (02/2024), acrescido de um BDI de 14%.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94



### Prefeitura Municipal de Andirá - Pr

CNPJ - 76.235.761/0001-94

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - Jardim Vesper

Fone/Fax: (043) 3538-4141

### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**OBRA:** ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI BDI = 14,00%  
**LOCAL:** VÁRIOS LOCAIS SINAPI-PR INSUMOS 04/24 NÃO DESONERADO

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UD	QUANTID.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	42428	042428 ALONGADOR COM TRES ALTURAS, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 2.271,00 ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	2.588,94	25.889,40
2	42439	042439 BANCO COM ENCOSTO, 1,60M* DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE ACO CARBONO E PINTURA UN 1.207,84 NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	1.376,94	13.769,40
3	42429	42429 ESQUI TRIPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - UN 6.025,10 EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	6.868,61	68.686,10
4	42440	042440 LIXEIRA DUPLA, COM CAPACIDADE VOLUMETRICA DE 60L*, FABRICADA EM TUBO DE ACO UN 1.235,91 CARBONO, CESTOS EM CHAPA DE ACO E PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	10,00	1.408,94	14.089,40
5	42430	42430 MULTIEXERCITADOR COM SEIS FUNCOES, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO UN 6.434,22 PROCESSO ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	7.335,01	73.350,10



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

6	42438	042438 PLACA ORIENTATIVA SOBRE EXERCÍCIOS, 2,00 M X 1,00 M ( CHAPA GALVANIZADA #20), UN 2.090,75 ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTÁTICO, ADESIVO FRENTE E VERSO - PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	2.383,46	23.834,60
7	42431	42431 PRESSÃO DE PERNAS TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 3.957,85 ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	4.511,95	45.119,50
8	42432	042432 ROTACÃO DIAGONAL DUPLA, APARELHO TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO UN 2.424,64 PROCESSO ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	2.764,09	27.640,90
9	42437	042437 ROTACÃO VERTICAL DUPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 1.843,37 ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	2.101,44	21.014,40
10	42433	042433 SIMULADOR DE CAMINHADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 4.789,18 ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	5.459,67	54.596,70
11	42434	42434 SIMULADOR DE CAVALGADA TRÍPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 5.175,40 ELETROSTÁTICO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	5.899,96	58.999,60



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

12	42435	042435 SIMULADOR DE REMO INDIVIDUAL, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO UN 2.580,78 ELETROSTATICO - EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - ATI	UN	10,00	2.942,09	29.420,90
13	42436	042436 SURF DUPLO, EM TUBO DE ACO CARBONO, PINTURA NO PROCESSO ELETROSTATICO - UN 2.701,34 EQUIPAMENTO DE GINASTICA PARA ACADEMIA AO AR LIVRE / ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE - AT	UN	10,00	379,53	3.795,30
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$</b>	<b>460.206,30</b>

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre/ academia da terceira idade – ATI, conforme índices SINAPI 04/2024, atendendo a secretaria municipal de obras e urbanismo foi meticulosamente conduzido com o objetivo de identificar e avaliar todas as opções disponíveis que atendam aos requisitos estabelecidos pela Prefeitura, garantindo a melhor relação custo-benefício e conformidade com as exigências técnicas e ambientais.

**1. Contratação de uma empresa para fornecimento e instalação dos equipamentos de ginástica para academia ao ar livre/ academia da terceira idade - ATI:** Essa solução envolve a contratação de uma empresa especializada que ficará responsável tanto pelo fornecimento quanto pela instalação dos equipamentos. Vantagens: expertise técnica da empresa para assegurar a correta seleção e instalação dos equipamentos, garantia e suporte técnico oferecidos pelo fornecedor, equipamentos de alta qualidade e durabilidade e desenvolvidos especificamente para uso ao ar livre. Desvantagens: custo potencialmente elevado do contrato, dependência de um único fornecedor para manutenção e reparos futuros, risco de atrasos na entrega ou instalação que podem impactar o cronograma do projeto.

**2. Aquisição de Equipamentos de Ginástica para Academia ao Ar Livre / Academia da Terceira Idade - ATI:** Essa solução propõe a aquisição direta dos equipamentos de ginástica, que seriam instalados pela própria Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Vantagens: redução de custos ao evitar a contratação de uma empresa para instalação, maior controle sobre o processo de instalação e escolha dos profissionais, possibilidade de investir mais recursos na qualidade dos equipamentos adquiridos. Desvantagens: necessidade de coordenar a instalação dos equipamentos, o que pode



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

demandar mais tempo e esforço administrativo, dependência da capacidade técnica da equipe interna para a instalação adequada.

#### **Escolha da Solução. Solução 2**

A alternativa 2, que consiste na aquisição direta dos equipamentos de ginástica para a Academia ao Ar Livre / Academia da Terceira Idade (ATI), revela-se a mais viável para resolver o problema identificado devido a diversos fatores. Primeiramente, essa abordagem permite uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis, uma vez que evita os custos adicionais associados à contratação de uma empresa especializada para a instalação. A economia gerada pode ser redirecionada para a compra de equipamentos de maior qualidade, assegurando melhor durabilidade e segurança para os usuários.

Além disso, a aquisição direta dos equipamentos proporciona maior controle e flexibilidade no processo de seleção e instalação. A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo pode selecionar os equipamentos que melhor atendam às necessidades da população idosa, garantindo a conformidade com os índices SINAPI 04/2024 e as normas técnicas de segurança e qualidade. Esse controle também se estende à coordenação da instalação, permitindo que a Secretaria utilize sua própria equipe técnica, otimizando o tempo e os recursos empregados.

Ademais, a alternativa 2 facilita a adaptação e a personalização dos espaços conforme as especificidades de cada localidade, promovendo uma melhor integração dos equipamentos com o ambiente urbano e atendendo de maneira mais eficaz às demandas dos usuários. A Secretaria poderá planejar e executar a instalação de forma a maximizar o uso dos equipamentos e a acessibilidade, beneficiando diretamente a comunidade idosa.

Por fim, essa opção promove um maior envolvimento da administração pública local no processo, incentivando a capacitação dos profissionais envolvidos e fortalecendo as iniciativas de promoção da saúde e bem-estar no município. A implementação de Academias ao Ar Livre com equipamentos adquiridos diretamente pela Secretaria é uma solução sustentável e economicamente vantajosa, alinhada com as diretrizes de eficiência e responsabilidade fiscal, resultando em um impacto positivo significativo para a qualidade de vida da população idosa.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

#### **6 – ESTIMATIVA VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Os valores estimados para essa contratação foram levantados considerando a tabela SINAPI 04/2024 . O valor estimado para a aquisição é **R\$ 460.260,30 (quatrocentos e sessenta mil duzentos e sessenta reais e trinta centavos)**, as fontes dos preços com seus respectivos valores contam no Mapa de Comparação de Preço em anexo a este ETP.

#### **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

7.1 Nos valores deverão estar inclusos todas as despesas com: materiais; mão-de-obra e encargos sociais; trabalhistas e previdenciários; combustível; transporte; serviço de manutenção; seguro; lucros e todas as demais despesas diretas e indiretas necessárias à perfeita execução do objeto. Nos preços unitários dos itens deverão incluir todas as despesas, encargos e tributos pertinentes para cada produto;

7.2 A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE e SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes neste Edital, obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, ANVISA, IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ e outros, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se espera(m), conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

7.3 O objeto do presente Registro de Preços será entregue conforme solicitação, que se fará através da emissão de NAD – Nota de Autorização de Despesa pela Unidade Compras/Licitação.

7.4 Todos os bens fornecidos entregues serão conferidos no momento da entrega, e se a quantidade e/ou qualidade dos mesmos não corresponder às especificações exigidas, a remessa apresentada será devolvida para substituição ou adequações, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

7.5 O(s) objeto deverá (ão) ser entregue(s) acompanhado(s) de nota(s) fiscal (is) distintas, ou seja, de acordo com a Nota de Empenho, constando o número do Edital, o bem ou serviço, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega, além das demais exigências legais;

7.6 Cada fornecimento somente será considerado concluído mediante a emissão de termo de recebimento definitivo;

7.7 A Nota fiscal deverá ser descritiva, constar nº da NAD – Nota de Autorização de Despesa, dados da conta bancária para depósito do pagamento, bem como da CND do INSS e CRF do FGTS.

7.8 A Empresa contratada só poderá emitir Nota Fiscal após a emissão da respectiva nota de empenho.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

7.9 É de responsabilidade da empresa vencedora e transportadora do produto, ter conhecimento e cumprir todas as normas que regulamentam o acondicionamento e transporte dos mesmos, incluindo-se a carga e descarga

7.10 É de responsabilidade do fornecedor, disponibilizar às pessoas encarregadas pela descarga, os Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs), necessários à proteção dos mesmos, bem como, orientá-los dos riscos a que estão expostos.

7.11 Os responsáveis pelo recebimento do produto/serviço poderão se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa qualificada, para análise da qualidade do produto, bem como se está em conformidade com o descrito neste documento.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARCELAMENTO**

Justificativa para a Não Aplicação do Parcelamento do Objeto: A não aplicação do parcelamento do objeto justifica-se com base no decreto nº 9.858/2023. O não parcelamento justifica-se pelas razões técnicas, administrativas e econômicas que inviabilizam essa divisão. Nesta contratação a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomenda-se a compra do item de um mesmo fornecedor e justificam a centralização da contratação. Além disso, quando o objeto a ser contratado configura um sistema único e integrado, cuja divisão possa acarretar riscos ao conjunto do objeto pretendido, a não aplicação do parcelamento se faz necessária para garantir a integridade e eficácia do serviço ou bem adquirido. Isso assegura a eficiência administrativa e a obtenção de resultados que atendam às necessidades da administração pública de forma integral e coesa.

## **9 – RESULTADO PRETENDIDO**

O principal objetivo é promover a aquisição de equipamentos de ginástica para Academias ao Ar Livre / Academias da Terceira Idade (ATI) em locais públicos, visando benefícios para a administração municipal e a comunidade idosa em termos de efetividade e desenvolvimento sustentável. Espera-se um aumento significativo na participação de idosos em atividades físicas regulares, melhorando sua saúde física e mental, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças crônicas. Além disso, essas academias promoverão a integração social, reduzindo o isolamento e fortalecendo os laços comunitários. Em termos de sustentabilidade, a iniciativa buscará fornecedores que utilizem materiais e tecnologias sustentáveis, contribuindo para práticas ecológicas. Em resumo, a aquisição de equipamentos visa melhorar a saúde e o bem-estar dos idosos, promover a integração social e contribuir para o desenvolvimento sustentável, alinhando-se aos objetivos da administração pública de oferecer serviços eficientes e de qualidade.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

### **Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

#### **10 – PROVIDÊNCIAS CELEBRAÇÃO CONTRATO**

Enfatizamos que os envolvidos (gestor e fiscal) têm participado de cursos relativos à gestão e fiscalização de contratos, possuindo experiências passadas quanto ao objeto deste estudo e estando cientes das suas obrigações durante a execução contratual.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Foram realizados investigações, com vistas a identificar se existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação. Não foram identificadas contratações correlatas.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Para a contratação mencionada, os impactos ambientais podem não ser aplicáveis ou podem ser insignificantes. Isso se deve ao fato de que os equipamentos ginástica para academia ao ar livre/ academia da terceira idade geralmente envolve atividades que têm um impacto ambiental limitado, especialmente se comparadas a outras obras de construção civil ou projetos industriais mais complexos.

Esses equipamentos são normalmente fabricados em ambientes controlados, utilizando processos que minimizam a geração de resíduos e a emissão de poluentes. Além disso, sua instalação geralmente não envolve escavações extensas, movimentação de grandes quantidades de solo ou uso intensivo de recursos naturais, o que reduz ainda mais o potencial de impacto ambiental.

No entanto, é importante ressaltar que mesmo projetos considerados de baixo impacto ambiental devem ser conduzidos com responsabilidade ambiental. Medidas preventivas, como o controle adequado de resíduos e a adoção de práticas sustentáveis durante todas as fases do projeto, devem ser implementadas para garantir a proteção do meio ambiente e o cumprimento das regulamentações ambientais aplicáveis.

#### **13 – ANÁLISE DE RISCO**

Ao realizar uma análise de risco para a aquisição de equipamentos de ginástica para academia ao ar livre/academia da terceira idade – ATI, conforme índices SINAPI 04/2024, atendendo a secretaria municipal de obras e urbanismo, conforme estabelecido na Nova Lei de Licitações 14.133/2021. Abordaremos as causas e consequências imediatas dos riscos, considerando incertezas, fontes de risco, cenários, controles e sua eficácia.

<b>Evento de risco</b>	<b>Alocação</b>	<b>Consequência</b>
Alteração do quantitativo contratado	Município	Aditivo contratual



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

### Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

Alteração do projeto	Município	Reequilíbrio contratual
Criação, extinção ou alteração de tributos, taxas ou encargos	Município	Reequilíbrio contratual
Atraso no pagamento	Município	Juros e atualização monetária
Problemas com empregados do contratado	Contratado	Manutenção do valor
Erros na execução	Contratado	Correção com manutenção do valor
Atrasos e inadimplementos	Contratado	Glosa do valor não executado e aplicação de penalidades
Oscilações de mercado dos insumos até 5% acima da variação média do ano anterior	Contratado	Manutenção do valor
Oscilações de mercado dos insumos acima de 5% da variação média do ano anterior	Município	Reequilíbrio contratual
Outros eventos não previstos caracterizados como caso fortuito, força maior, fato do príncipe ou fato da administração	Município	Reequilíbrio contratual

#### 14 – CONCLUSÃO

A contratação para a aquisição de equipamentos de ginástica destinados à implantação de Academias ao Ar Livre / Academias da Terceira Idade (ATI) em locais públicos é uma medida altamente viável e benéfica para a administração municipal e para a comunidade idosa. Esta iniciativa aborda diretamente a necessidade urgente de espaços acessíveis e adequados para a prática de atividades físicas pela população idosa, contribuindo significativamente para a melhoria da saúde física e mental dos idosos, reduzindo o sedentarismo e prevenindo doenças crônicas. Em conclusão, é uma iniciativa viável, necessária e alinhada com os objetivos da administração pública de oferecer serviços de qualidade, promover a saúde e o bem-estar da população idosa e contribuir para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

**André Luiz Maluzi**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**Antônio Eduardo Bonifácio**

Engenheiro Civil Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100  
CNPJ - 76.235.761/0001-94

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

Data da Elaboração: 13 de Junho de 2024

<b>Integrante</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>
<b>Secretário</b>	<b>André Luiz Maluzi</b>	<b>10201</b>
<b>Fiscal</b>	<b>Antonio Eduardo Bonifacio</b>	<b>20554</b>